



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 402-“B”/24  
de 02 de setembro de 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 157 e seguintes, Lei n. 2.359/2019, de 18 de dezembro de 2019, Estatuto dos Servidores Público Municipal, RESOLVE:

**CONCEDER “LICENÇA PRÊMIO” (3 meses-90 dias) A SERVIDORA:**

**JULIA PEREIRA DAMASCENO DE MORAES, (de 02/09/24 à 30/11/24),** ocupante do cargo de carreira de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Quadro Geral de Pessoal (Quadro do Magistério) desta Administração Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 02 de setembro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal